



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO

Campus Vitória

Diretoria de Extensão

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 03/2025, DE 16/04/2025.

Curso de extensão: Geometria em diferentes contextos na perspectiva histórico-cultural

O Campus Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso “Geometria em diferentes contextos na perspectiva histórico-cultural”.

1. SOBRE O CURSO

- 1.1. O curso “Geometria em diferentes contextos na perspectiva histórico-cultural” é uma formação continuada destinada a professores que ensinam Matemática da rede pública da região da Grande Vitória/ES. Faz parte das ações previstas no Programa de Extensão denominado “Formação Humana em Debate na Formação de Professores e de Estudantes da Escola Básica”. O curso de extensão tem por objetivo geral, promover um espaço de formação continuada com professores que ensinam matemática, a partir de estudos coletivos teórico-práticos envolvendo um movimento lógico-histórico de conceitos geométricos, com ênfase em transformações geométricas e ladrilhamento.
- 1.2. Por meio desses estudos, os participantes terão a oportunidade de explorar a riqueza dos padrões geométricos presentes na arte e na arquitetura relacionando com conceitos matemáticos, em especial, transformações geométricas. Esses encontros serão organizados metodologicamente em uma abordagem colaborativa e dialógica, fundamentados na Teoria Histórico-Cultural.
- 1.3. A oferta do curso constitui uma iniciativa do Grupo de Pesquisa em Práticas Pedagógicas de Matemática (Grupem) e articula a tríade ensino (doutorandos, mestrandos e licenciandos de matemática), pesquisa (pesquisa de doutorado e mestrado do Educimat e de iniciação científica da licenciatura) e extensão (professores/as da rede pública e bolsistas de extensão). No âmbito da pesquisa, o curso está relacionado a três investigações do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática - Educimat, denominadas “Formação continuada de professores que ensinam matemática sobre transformações geométricas mediada pela atividade orientadora de ensino”, “Estudo com professores sobre transformações geométricas em espaços da cidade” e “Formação docente sobre geometria e

ladrilhamento na perspectiva histórico-cultural” A primeira constitui-se como uma pesquisa de doutorado desenvolvida por Sabrine Costa Oliveira; a segunda, uma pesquisa de mestrado desenvolvida por Rebecca Stein Miranda, ambas sob a orientação da Profa. Dra. Sandra Aparecida Fraga da Silva; a última, uma pesquisa de doutorado desenvolvida por Alzenira Barcelos Monteiro sob orientação da Profa. Dra. Dilza Côco.

- 1.4. O curso tem carga horária total de 80 horas ministradas presencialmente. As disciplinas e respectivas cargas horárias constam na Matriz Curricular, Anexo I deste edital.
- 1.5. Os encontros presenciais e estudos coletivos terão quatro horas de duração e acontecerão às quartas-feiras, das 18h30min.às 22h30min, no Laboratório de ensino de Matemática do Ifes – Campus Vitória, de acordo com o cronograma de encontros apresentado no Anexo II.
- 1.6. O período de realização do curso será de 21 de maio a 20 de agosto de 2025. Como parte das ações desenvolvidas os/as cursistas serão oportunizados a produzir coletivamente um planejamento didático envolvendo os conceitos estudados no curso, a fim de desenvolver com seus estudantes a prática planejada. As práticas desenvolvidas na escola serão apresentadas em um seminário por meio de relatos de experiências.

2. PÚBLICO ALVO

Professores da educação básica que ensinam Matemática na rede pública de ensino do Espírito Santo, em efetivo exercício no ano de 2025.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Para participar deste edital, o candidato (a) deverá ler atentamente o edital e atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Possuir diploma de graduação.
- 3.2. Ter acesso a computador com internet.
- 3.3. Atuar como professor(a) que ensina matemática da Educação Básica da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício no ano letivo de 2025.
- 3.4. Possuir condição de frequentar e participar dos encontros presenciais que acontecerão às quartas-feiras de 18h30min. às 22h30min no Ifes campus Vitória.
- 3.5. Ler atentamente o edital, atender exigências previstas e acompanhar as informações pelo site, conforme cronograma apresentado no Anexo II.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas da seguinte maneira:

- a) 05 (cinco) vagas para professoras/es do Ensino Fundamental que ensinam matemática em escolas do município de Vila Velha, em efetivo exercício no ano de 2025, em virtude da parceria firmada no programa de extensão “Formação Humana em Debate na Formação de Professores e de Estudantes da Escola Básica”;
- b) 20 (vinte) vagas para todos os inscritos, ampla concorrência, professores/as que ensinam matemática na educação básica;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.
- 5.2. O candidato fará sua inscrição via formulário no link <https://forms.gle/3iWcpa5VZyTcRbid6>. Somente serão admitidas inscrições pela internet via formulário, enviados no período previsto no Cronograma (ANEXO II). Não serão aceitas inscrições antes e após a data e horários estabelecidos.
- 5.3. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.4. As inscrições com dados incompletos e/ou não atendam as exigências indicadas neste edital serão indeferidas.
- 5.5. Ao se inscrever neste Edital o candidato autoriza o Instituto Federal do Espírito Santo e a equipe responsável pelo curso de extensão a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que após análise da inscrição atenderem aos requisitos exigidos.
- 6.2. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante ordem de sorteio que será realizado de forma eletrônica, transmitido em tempo real aos inscritos interessados via YouTube, cujo link será publicado no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II). Além disso, o sorteio será gravado e a gravação ficará disponível no site do Ifes.
- 6.3. Um dia antes da realização do sorteio, será publicada no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II), a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico, organizados por vagas.
- 6.4. Os candidatos serão colocados em ordem alfabética para o sorteio que será realizado pelo nome, conforme divulgado na lista de candidatos habilitados.
- 6.5. O sorteio será realizado pelos coordenadores do curso conforme data prevista no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília).

6.6. O sorteio de vagas se dará na seguinte ordem:

- a) Professoras/es do ensino fundamental que ensinam matemática em escolas do município de Vila Velha em efetivo exercício no ano de 2025;
- b) Professoras/es de ampla concorrência que ensinam matemática na educação básica em efetivo exercício no ano de 2025;

6.7. O resultado do sorteio será publicado no site do Instituto Federal do Espírito Santo/Campus Vitória de acordo com o cronograma (anexo II).

6.8. Serão convocados para participar do curso às 05 (cinco) primeiras inscrições sorteadas na modalidade 6.6.a e os 20 (vinte) primeiros na modalidade 6.6.b. Os suplentes serão convocados a partir da listagem de ampla concorrência com número igual ao de desistência de acordo com a listagem final do sorteio;

6.9. O candidato sorteado dentro do número de vagas do curso, deverá enviar para o e-mail ifesgrupem@gmail.com conforme período indicado no cronograma (anexo II) no formato (pdf), sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original), os seguintes documentos:

- a. Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;
- b. Declaração timbrada da escola emitida e carimbada pelo responsável legal da unidade de ensino, informando vínculo profissional docente e a atuação em turmas do Ensino Fundamental ou médio, no ano letivo de 2025;
- c. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

6.10. Não serão aceitos documentos “cortados” e/ou com a digitalização inadequada.

6.11. Serão convidados 05 (cinco) suplentes para a aula inaugural.

6.12. Cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Ifes/Campus Vitória.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail ifesgrupem@gmail.com respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO II).

7.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes/Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

8. DO REGISTRO DA INSCRIÇÃO

8.1. A documentação referente ao registro da inscrição é a mesma solicitada no ato da

inscrição, descrita no item 6.9 deste edital.

- 8.2. Não será registrada a inscrição do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição tendo ainda que responder legalmente pelo ato.
- 8.3. O registro da inscrição será efetivado com a participação na aula inaugural, com assinatura da lista de presença, conforme cronograma (Anexo II). Em caso de ausência dos candidatos selecionados para a aula inaugural, a vaga será ocupada por um dos suplentes conforme a classificação divulgada.

9. DO ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 9.1. É de total responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar seu e-mail e verificar também na sua caixa de SPAM as informações para acesso ao curso. Caso não identifique o e-mail com com as referidas informações, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso pelo seguinte endereço de e-mail: ifesgrupem@gmail.com

10. DO CERTIFICADO

- 10.1. Terá direito ao certificado, somente o(a) cursista que cumprir as tarefas propostas no curso, no mínimo 75% de carga horária dos encontros presenciais, como também 75% das tarefas à distância.
- 10.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a aprovação do relatório de execução do curso pela Diretoria de Extensão do Ifes, campus Vitória.
- 10.3. O (a) cursista que não obtiver o aproveitamento acima descrito não terá direito a certificação.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição neste edital de chamada pública implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.
- 11.3. Não haverá encargos financeiros para os(as) alunos(as) no que se refere a mensalidades.
- 11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Diretoria de Extensão – Direx do Ifes Campus Vitória .
- 11.5. Este edital de chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.
- 11.6. Este edital de chamada pública é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

11.7. Informações a respeito do curso, das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço: ifesgrupem@gmail.com.

Vitória, 16 de abril de 2025

SANDRA APARECIDA FRAGA DA SILVA
Coordenadora do Curso - Campus Vitória/Ifes

REGIANE LUCAS CERQUEIRA
Diretora de Extensão - substituta - Campus Vitória/Ifes

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/Ifes